autuado por Anderson Rogério de Souza em 17/09/2026 11:51:45.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 165100595

Ref.: Ofício SGP-23 nº 923/2026.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção a o Pronunciamento proferido na 139ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2026, de autoria do Vereador Celso Giannazi, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME), a respeito d o Transporte Escolar Gratuito – TEG, bem como acerca da situação de servidores da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (SME/COGEP), em razão da mudança para o prédio da Rua XV de Novembro, no Edifício Canadá.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DEREK FERREIRA MELO
Chefe de Gabinete, em substituição
Casa Civil

(Documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor
RICARDO TEIXEIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Matéria DOCREC 1136/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764401.

Derek Ferreira Melo
Chefe de Gabinete Substituto(a)
Em 17/09/2026, às 10:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **165100595** e o código CRC **AC9592B2**.

Matéria DOCREC 1136/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764401.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL
Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Mariana - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0000352-3

Encaminhamento SME/COGED Nº 163837487

São Paulo, 26 de agosto de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Celso Giannazi.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 923/2026. Encaminhamento de notas taquigráficas do pronunciamento proferido na 139ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2026, abordando supostas irregularidades no Transporte Escolar Gratuito – TEG, bem como na situação de servidores da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (SME/COGEP), em razão da mudança para o prédio da Rua XV de Novembro, no Edifício Canadá, conforme especifica, solicitando a adoção de providências.

SME/ASPAR

Sr. Assessor

Em atendimento ao solicitado e ao que compete a esta Coordenadoria, temos a informar:

"*... O Prefeito coloca as crianças nessa situação, negando o transporte escolar gratuito a essas crianças, que têm direito. Aliás, saiu a Instrução Normativa nº 19, mas nenhuma DRE cumpre, o Prefeito não ordena, não manda o cumprimento, a SME também não dá as orientações adequadas e as crianças estão desde fevereiro deste ano sem o Transporte Escolar Gratuito...*"

Considerando a Instrução Normativa SME nº 22, de 26 de março de 2025, que dispõe sobre o Programa de Transporte Escolar Gratuito para os estudantes da Rede Municipal de Ensino e estabelece os critérios para o atendimento, não há crianças que preencham os requisitos previstos na normativa sem o devido atendimento pelo programa.

Dessa forma, todos os estudantes que atendem aos critérios estabelecidos e têm direito ao benefício estão devidamente contemplados pelo Programa de Transporte Escolar Gratuito, garantindo o acesso e a permanência na escola dos estudantes residentes no Município de São Paulo e matriculados na Rede Municipal de Ensino.

A SME, em conjunto com as Diretorias Regionais de Educação, verificam permanentemente a aplicação e o cumprimento das normas que regulamentam o Programa de Transporte Escolar Gratuito – TEG, buscando assegurar a correta

Matéria DOCREC 1136/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764401.

observância dos critérios de atendimento estabelecidos na Normativa.

Fatima Cristina Abrao
Coordenador(a) Geral
Em 30/08/2026, às 21:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **163837487** e o código CRC **3953A839**.

Matéria DOCREC 1136/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764401.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE
Av. Angélica, 2606 - Bairro Higienópolis - São Paulo/SP
Telefone: 3158-3610

PROCESSO 6010.2026/0000352-3

Encaminhamento SME/COGEP/GAB Nº 163941017

São Paulo, 27 de agosto de 2026.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Celso Giannazi.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 923/2026. Encaminhamento de notas taquigráficas do pronunciamento proferido na 139ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2026, abordando supostas irregularidades no Transporte Escolar Gratuito – TEG, bem como na situação de servidores da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (SME/COGEP), em razão da mudança para o prédio da Rua XV de Novembro, no Edifício Canadá, conforme especifica, solicitando a adoção de providências.

SME Assessoria Parlamentar

Senhora Responsável

Informamos inicialmente que a mudança da COGEP para o prédio da Rua XV de Novembro ocorreu nos dias 31/07 e 01 e 02/08/2026.

Esclarecemos que foi registrada falta de água apenas no dia 02/08 – sábado, problema já solucionado, bem como adotadas providências no sentido de adequar a utilização dos banheiros.

Quanto ao local para o almoço dos servidores, foi destinada dependência no 7º andar, para funcionamento de copa, com a instalação de uma geladeira e microondas, com liberação para uso dos servidores a partir de 06/08/2026.

Foram efetuadas as trocas dos vidros quebrados.

Informamos ainda que estão sendo adotadas todas as providências no sentido de garantir condições adequadas de trabalho aos servidores da COGEP.

À consideração de Vossa Senhoria.

Mariza Leiko Kubo
Coordenador(a) I
Em 27/08/2026, às 12:28.

Matéria DOCREC 1136/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764401.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **163941017** e o código CRC **E94F42D4**.

Matéria DOCREC 1136/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764401.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA PARLAMENTAR
Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2026/0000352-3

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 164160569

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Celso Giannazi.

Assunto: Ofício SGP-23 nº 923/2026. Encaminhamento de notas taquigráficas do pronunciamento proferido na 139ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2026, abordando supostas irregularidades no Transporte Escolar Gratuito – TEG, bem como na situação de servidores da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (SME/COGEP), em razão da mudança para o prédio da Rua XV de Novembro, no Edifício Canadá, conforme especifica, solicitando a adoção de providências.

SME/Sec. Adj.

Senhor Secretário,

Trata-se do Ofício SGP-23 nº 923/2026 (163193200), do vereador Celso Giannazi, que fez o encaminhamento de notas taquigrágicas do pronunciamento proferido na 139ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2026, abordando supostas irregularidades no Transporte Escolar Gratuito – TEG, bem como na situação de servidores da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (SME/COGEP), em razão da mudança para o prédio da Rua XV de Novembro, no Edifício Canadá, conforme especifica, solicitando a adoção de providências.

Sobre Transporte Escolar Gratuito – TEG, no que compete a esta Secretaria, **SME/COGED** (163837487) informa que todos os estudantes que atendem aos critérios estabelecidos na Instrução Normativa SME nº 22, de 26 de março de 2025, estão devidamente contemplados pelo Programa de Transporte Escolar Gratuito (TEG), cuja aplicação e cumprimento são acompanhados permanentemente pela Secretaria e pelas Diretorias Regionais de Educação.

Conforme informado pela **SME/COGEP** (163941017), foram adotadas medidas para solucionar as questões identificadas após a mudança para o prédio da Rua XV de Novembro, incluindo a regularização do abastecimento de água, a adequação de espaços de apoio aos servidores, a substituição de vidros danificados e a implementação de providências destinadas a assegurar condições adequadas de trabalho.

Diante do exposto, retornamos o presente com as informações prestadas pelas áreas técnicas, sugerindo s.m.j. devolução à Casa Civil.

Matéria DOCREC 1136/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764401.

Lygia Maria Giuliano Nader
Chefe de Relações Institucionais e Comunitárias
Em 31/08/2026, às 18:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164160569** e o código CRC **DD59C999**.

Matéria DOCREC 1136/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764401.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO SECRETÁRIO(A) ADJUNTO(A)
Rua Borges Lagoa, 1230 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP
Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2026/0000352-3

Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 164174871

São Paulo, 31 de agosto de 2026.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhor Chefe de Assessoria,

Em atendimento ao solicitado em doc. 163238978, encaminhamos as manifestações das unidades técnico-administrativas desta Pasta, em docs. 163837487 (SME/COGED), 163941017 (SME/COGEP) e 164160569 (SME/ASPAR), que este Gabinete acolhe, em resposta aos questionamentos presentes em doc. 163193200.

Ressaltamos que as questões relacionadas ao Transporte Escolar Gratuito dependem, também de manifestação de SMT, posto que se trata de política custeada com recursos disponíveis no orçamento desta SME, mas operacionalizada por meio de credenciamento e contratos celebrados, geridos e fiscalizados por aquela Pasta.

Atenciosamente,

Samuel Ralize de Godoy
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 31/08/2026, às 19:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **164174871** e o código CRC **22A0177D**.

Matéria DOCREC 1136/2026. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764401.